



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UEL		Protocolo:
Em:	27/05/2025 11:13		24.057.187-0
Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.477/0001-01) FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO		
Interessado 2:			
Assunto:	CONTRATO/CONVENIO	Cidade:	LONDRINA / PR
Palavras-chave:	ACORDO DE COOPERACAO		
Nº/Ano	14/2025		
Detalhamento:	ACORDO DE COOPERAÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/DEPARTAMENTO QUÍMICA - PROFA. ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO -		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



OF.014/2025-FUNCETIC-Dir

Londrina, 27 de maio de 2025.

Ref.: Minuta de Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina e suas ações para o atendimento à sociedade I

A Magnífica Reitora

Vimos mui respeitosamente, solicitar a Vossa Magnificência a Celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO referente ao Projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas– CCE da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

A ser executado pelo período de 60 (sessenta) meses do Acordo de Cooperação, sob a coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno.

Esclarecemos que para tramitações de pedidos de Acordo de Cooperação, a FUNCETIC mantém juntamente a PROPLAN/DPDA - Divisão de Convênios e Acompanhamento, os seguintes documentos devidamente atualizados:

- Estatuto e Ata de Posse devidamente registrados;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa Unificada Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

Manifestando nossa estima e consideração, nos pomos à inteira disposição.

Cordialmente,

Atenciosamente

Profa. Dra. Cristiane de Conti Medina
Diretora-Presicente

Excelentíssima Senhora Reitora
Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro



ePROTOCOLO



Documento: **014ConvenioPAS_MCT_Elianaassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cristiane de Conti Medina** em 27/05/2025 11:27.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Suely Rodrigues** em: 27/05/2025 11:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9ab829a6dad3cc03c572dfca977dff72.



Londrina, 27 de maio de 2025.

OF. Nº 001/2025

Prezados:

Venho respeitosamente, conforme Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN nº 001/2023, formalizar a intenção de firmar ACORDO DE COOPERAÇÃO com a FUNCETIC referente ao **Programa de Atendimento à Sociedade** denominado: “MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I”, a ser desenvolvido pelo Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina da Universidade Estadual de Londrina, conforme Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023.

Seguindo as orientações do Of. Circular PROPLAN nº 001/2022, a coordenação faz a indicação da Profa. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade como fiscal do projeto.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora

A/C

Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura – FUNCETIC

MINUTA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UEL E A
FUNCETIC PARA A REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE
ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia, nos termos da Lei Estadual n. 21.352/2023, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, com sede no Campus Universitário localizado na Rodovia Celso Garcia Cid, PR-445, Km 380, Jardim Portal de Versalhes, CEP n. 86.055-900, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, neste ato representada legalmente e, na forma de seu Estatuto e demais normativas internas, por sua Magnífica Reitora, Prof^ª. Dr^ª. **Marta Regina Gimenez Favaro**, brasileira, professora universitária, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita sob o Registro Geral-CPF nº 869.949.999-04, nomeada pelo Decreto 11.322 de 07 de junho de 2022, **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 47.347.477/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655, Sala 03, Jardim Presidente, CEP n. 86.061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominada **FUNCETIC**, por sua Diretora-Presidente, Prof^ª. Dr^ª. **Cristiane de Conti Medina**, RG n. 30355342, CPF n. 550.247.009-10, ambas as pessoas jurídicas denominadas conjuntamente **PARTÍCIPIES**, têm entre si acordado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, celebrado com fulcro na Lei Estadual n. 20.537/2021 e seu Decreto Regulamentador n. 8.796/2021 e, subsidiariamente, naquilo que não conflitar com suas disposições, na Lei Estadual n.15.608/2007 e seu Decreto Regulamentador n. 10.086/2022; Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, nas Resoluções 46/2020 C.A/UUEL, 089/2019 - C.U/UUEL, 088/2023 - CEPE/UUEL, 008/2012 C.A/UUEL 074/2023 C.A/UUEL, além do estipulado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a cooperação entre as **PARTÍCIPIES**, visando à execução do projeto de Prestação de Serviços/**Programa de Atendimento à Sociedade** denominado “**MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I**”, a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Estadual de Londrina.

Parágrafo primeiro: Integra o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** o **PLANO DE TRABALHO** que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Curso.

Parágrafo segundo: O **PLANO DE TRABALHO** e este **ACORDO DE COOPERAÇÃO** são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados válidos, obrigando os **PARTÍCIPIES** em todos os termos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES

O projeto de prestação de serviços/Programa de Atendimento à Sociedade previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA** compreenderá as atividades constantes no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários à execução do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, recolhidos e gerenciados por intermédio da **FUNCETIC**, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme previsto no **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo primeiro: No decorrer da vigência do Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade, os valores praticados poderão ser corrigidos anualmente, de acordo com os índices legais aplicáveis, visando o equilíbrio financeiro do projeto.

Parágrafo segundo: – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, a **FUNCETIC**, serão depositados no Banco Itaú, agência n. 4113, na conta corrente n. 18229-1 de titularidade da **FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL**, mas em unidade exclusiva para o Projeto, e serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, observado o **PLANO DE TRABALHO**.

Parágrafo terceiro: – A **FUNCETIC** poderá reter 7,5% (sete vírgula cinco por cento) do valor apurado, na forma do inciso III do Art. 4º da Resolução CA n. 008/2012 e alterações advindas da Resolução CA 074/2023, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no **PLANO DE TRABALHO**, anexo deste instrumento.

Parágrafo quarto: Os recursos financeiros vinculados à consecução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira.

Parágrafo quinto: As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade.

Parágrafo sexto: Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste **ACORDO DE COOPERAÇÃO**,

permanecerão os mesmos depositados na conta corrente informada no parágrafo segundo da presente Cláusula, observadas as disposições da **CLÁUSULA NONA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A destinação dos recursos ocorrerá de acordo com as solicitações da Coordenação do Projeto para pagamento de despesas provenientes de sua execução (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc.) serão pagos pela **FUNCETIC**, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único: O pagamento de despesas inerentes ao Projeto mediante a utilização de recursos aportados pela Universidade Estadual de Londrina, ou por pessoa jurídica de direito público, deverá observar as diretrizes da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA UNIVERSIDADE

5. Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE:

- a) Apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- b) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- c) Providenciar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Departamento de Química e ciência da Direção de Centro;
- d) Fornecer, caso haja necessidade, materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pela **FUNCETIC** da Universidade Estadual de Londrina;

CLÁUSULA SEXTA – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO

6. Compete à FUNCETIC:

- a) Realizar a gestão financeira e administrativa do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;
- b) Apoiar as ações da Universidade Estadual de Londrina, necessárias à realização do objeto descrito na **CLÁUSULA PRIMEIRA**;
- c) Apoiar a Coordenação do Programa;
- d) Acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- e) Promover a divulgação do Programa;
- f) Efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de

estudo, remuneração técnica, etc.), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na **CLÁUSULA QUARTA;**

- g) Providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- h) Receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA;**
- i) Repassar à UEL a importância correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) do valor arrecadado, na forma do Art. 4º, I, da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- j) Repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do Art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- k) Destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Projeto, na forma do Art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, alterada pela Resolução CA n. 074/2023, em periodicidade trimestral;
- l) Responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Projeto, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes destas contratações;
- m) Encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial das atividades em desenvolvimento, na forma do Art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- n) Os bens adquiridos na realização do projeto deverão ser doados à UEL até o fim do prazo das atividades previstas, na forma do Art. 34 da Lei Estadual nº 20.537/2021;
- o) Aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Projeto desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados, observando, além do disposto na Resolução n. 008/2012, às diretrizes constantes na Lei Estadual n. 20.537/2021 e demais legislações aplicáveis à natureza da relação jurídica

Parágrafo primeiro: A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo segundo:- As Atividades desenvolvidas no Projeto não poderão gerar expansão de carga horária e nem hora extra dos servidores envolvidos no Projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

Parágrafo terceiro:- Os servidores que desenvolverem atividades no Projeto poderão ser remunerados, desde que observado o disposto no Art. 6º da Resolução CA nº 008/2012e nas demais normativas internas da UEL aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO

As figuras do Gestor, Coordenador e Fiscal do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** serão nomeados formalmente em Portaria(s) própria(s), emitida(s) pela Reitoria da Universidade Estadual de Londrina - UEL e anexada(s) ao Processo Administrativo referente à tramitação do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**.

CLÁUSULA NONA – DO SALDO OPERACIONAL

Ao término da vigência do presente Acordo de Cooperação o saldo operacional do Programa, bem como o saldo financeiro decorrente das aplicações financeiras realizadas no decorrer do objeto da execução deste Acordo de Cooperação, observado o disposto no Art. 7º da Resolução CA n. 008/2012, serão aplicados na(s) conta(s) corrente(s) informada(s) no parágrafo segundo da **CLÁUSULA TERCEIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RELATÓRIO FINAL

O Coordenador do Projeto terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para encaminhar à Fundação o relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução CA n. 008/2012.

Parágrafo primeiro:- A **FUNCETIC** terá o prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades executadas, devidamente assinados, inclusive pelo fiscal do projeto.

Parágrafo segundo: A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório financeiro final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo terceiro: A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades executadas ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Parágrafo quarto: A Fundação, disponibilizará ao(s) fiscal(is) deste instrumento jurídico, relatórios periódicos de acompanhamento das atividades desenvolvidas, podendo os fiscais, solicitarem informações complementares a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará a partir da data de sua assinatura até ____/____/____.

O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** vigorará no período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre os **PARTÍCIPES**, formalizado por meio de termo de aditamento.

Parágrafo único: Fica vedado o uso de termo aditivo para alteração do objeto negocial e o prazo de vigência não poderá ultrapassar o período já previsto de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado e nos sites da UEL e **FUNCETIC**, nos termos do Art. 10 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Eventual alteração do presente instrumento jurídico e seu **PLANO DE TRABALHO** será formalizada pôr Termo Aditivo, sujeito às tramitações internas desta Universidade, e somente será realizada para aprimorar as atividades acadêmicas do Projeto/Programa e dar-lhe continuidade

Parágrafo único: Fica vedada a alteração do objeto do instrumento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

O presente Acordo de Cooperação será regularmente extinto quando atingir seu termo final, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por quaisquer dos **PARTÍCIPES**, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante

Página 6 de 7

Avenida Presidente Castelo Branco, nº 655 – Sala 03 – Jardim Presidente – Londrina – PR - CEP 86.061-335

Fone/WhatsApp: (43) 9.8816-3980 / 3328-2400 – CNPJ nº 47.347.477/0001-01

E-mail: funceticides@gmail.com; contato@funcetic.org.br / www.funcetic.org.br

notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se para tanto, “Termo de Encerramento”.

Parágrafo único: O “Termo de Encerramento” a que se refere o *caput* da presente cláusula deve prever as resoluções entre os **PARTÍCIPIES** para conclusão do Projeto em andamento, sem prejuízo às atividades pendentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos entre as **PARTÍCIPIES** preferencialmente pela via administrativa aplicando-se as disposições constantes no Estatuto, Regimento Geral e demais Normativas Internas da Universidade Estadual de Londrina - UEL e, se necessário, a Teoria Geral dos Negócios Jurídicos e as normas constantes no Art. 37 da Lei Estadual n. 20.537/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, quando não solucionadas pela via administrativa, serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as **PARTÍCIPIES** assinam o presente Acordo de Cooperação em duas vias de igual teor.

Londrina, ____ de ____ de 2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Prof^ª. Dr^ª. Marta Regina Gimenez Favaro
Reitora

FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
E CULTURA – FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO
PATRIMONIAL
Prof^ª. Dr^ª. Cristiane de Conti Medina
Diretora-Presidente



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

**Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina e suas
ações para o atendimento à sociedade I**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Eliana Aparecida Silicz Bueno

Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

Centro: de Ciências Exatas - CCE

Departamento: de Química

E-mail: silicz@uel.br

Telefone para Contato: (43) 9.9905 6359

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 074/2023, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012, 074/2023 ou 009/2012)

O Museu de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL (MCT-Lda) é um Órgão Suplementar de divulgação científica, cuja implantação foi realizada em 2005.

A Seção de Ciência e Tecnologia do MCT-Lda presta serviços à sociedade atendendo a todas as escolas, públicas e particulares, de ensino fundamental, médio e superior, de Londrina e região, bem como de outros estados, assim como projetos sociais e comunidades em geral. Esta Seção compreende o espaço onde os Experimentos de Física e de Química são realizados. A visita monitorada é realizada neste espaço do Campus da UEL, por estagiários, sob a supervisão dos responsáveis do museu, onde se demonstra aos visitantes cada experimento, sendo que os de Química são realizados na Tenda e os de Física, no salão no Centro de Ciências.

A Seção de Ciência e Tecnologia do MCT-Lda recebe cerca de 200 escolas por ano e em torno de 9000 pessoas entre estudantes, professores e comunidade em geral.

Este projeto visa a continuidade dos serviços prestados com excelência pelo MCT-Lda à sociedade, agora com o apoio do FUNCETIC, para uma melhor gestão dos recursos necessários para a manutenção deste importante espaço de saber e de divulgação científica.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Orientações.
<input type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração: 5 Anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-----------------------------------	---

Área Temática: Educação	Código: 4
--------------------------------	------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

Linha de Extensão: Espaço de Ciências	Código: 17
--	-------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave:

1 – Museu de Ciência e tecnologia	2 – Experimentos	3 – Ensino não formal
4 – Ciência	5 - Tecnologia	6 - Divulgação Científica

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS

04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	14 - Vida na Água -Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre -Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
--	---	--

Resumo (máximo ½ página de A4):

Este Projeto de Atendimento à Sociedade visa organizar as ações do Museu de Ciência e Tecnologia quanto aos serviços prestados à comunidade. Atualmente o MCT-Lda oferece visitas monitoradas ao seu acervo científico e tecnológico.

As ações do MCT-Lda, um ambiente de Ensino não-formal, visam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de ciências, com enfoque na divulgação científica, na apresentação de acervo de experimentos das áreas de Física e Química, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio e superior. Para isso, o MCT-Lda tem realizado visitas monitoradas para os seus visitantes que, em sua maioria, são estudantes das redes pública e privada de Londrina e região.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina
Execução: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina
Apoio: Departamento de Física e Química; Centro de Ciências Exatas; PROEX, FUNCETIC.

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.
Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Universidade Estadual de Londrina - Campus universitário – MCT-Lda
--

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

Estudantes da Educação básica pública e privada;
Professores da rede pública ou privada;
Comunidade em geral.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade que o MCT-Lda possui, pela organização de suas ações e pela gestão de seus recursos, indispensáveis para a sua manutenção e ampliação. Além disso, sabe-se que a maioria das instituições de ensino infantil, fundamental e médio não possuem laboratórios para professores e alunos executarem atividades práticas. Ainda, alunos de graduação de outras instituições de ensino superior frequentam o museu como complementação. Assim, nem sempre é possível a realização de atividades práticas nas escolas, em especial quanto à experimentos relacionados aos conteúdos de Física e Química, e é por isso que o MCT-Lda possui este importante papel de complementar o ensino formal com as visitas monitoradas.

Ademais, o conhecimento abordado pelo MCT-Lda compõe currículo básico da escolarização, por tratar de tópicos da Física, da Química, da Astronomia, e contribui para a compreensão destes saberes por parte de seus visitantes.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; b) Situação - problema que originou a proposição; c) Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; d) Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; e) Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: Manter o atendimento de excelência prestado pelo MCT-Lda à sociedade, através de suas visitas monitoradas ao acervo científico e tecnológico.

Específicos:

1. Atender escolas públicas e privadas em visitas monitoradas ao acervo científico e tecnológico do MCT-Lda;
2. Contribuir com a educação local e regional através das ações propostas;
3. Estabelecer maior relação com as escolas de Londrina e região, na parceria necessária para a aprendizagem de ciências.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; b) Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; c) Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

VISITAÇÃO

- **Agendamento da visita:** será feito diretamente na secretaria do MCT-Lda.
- **Pagamento:** será efetuado através de pagamento bancário.
- **Visitação monitorada:** após a comprovação do pagamento, a turma de estudantes e seus professores serão recebidos no MCT-Lda, local onde os estagiários do museu irão expor e

explicar os experimentos relacionados à Física e à Química. Serão realizados cerca de 5 experimentos de Química ao ar livre e, no salão, há cerca de 30 experimentos interativos e demonstrativos de Física. Cada experimento é apresentado e explicado, dando a oportunidade para que os estudantes tirem suas dúvidas sobre os fenômenos químicos e físicos observados. Depois da explicação dos experimentos de Física dentro do salão, os visitantes têm oportunidade de interagir com os mesmos.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **Inscrição de alunos:** será realizada na secretaria do MCT-Lda.
- **Seleção de estagiários:** será realizada na secretaria do MCT-Lda de acordo com a demanda necessária.
- **Treinamento de estagiários:** será realizada pelo pessoal do MCT-Lda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores:

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Espera-se atender cerca de 7000 estudantes, além de 200 professores por ano.	Cada visita é devidamente registrada, para posterior relatório dos atendimentos realizados.

Informar, por tópicos, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados

- a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta;
- b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Análise, semana a semana, dos agendamentos e das metas.

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANOS 01, 02, 03, 04, 05 - atividades executadas durante o período do projeto

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VISITAÇÃO- Agendamento da visita		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Pagamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Visitação monitorada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS- Inscrição	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - seleção	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - treinamento		X	X									
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO											X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao MCT-Lda.

Plano de Trabalho Individual:

COORDENADORA: Prof. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno Diretora do MCTL-Lda e responsável pelo projeto na parte acadêmica e pela movimentação financeira deste PAS.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MCT-LDA: Samira Prioli Jayme, principal responsável pelo agendamento das escolas às atividades do museu, seleção de estagiários e prestação de contas.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT-LDA: Willian Hidequi Messias Kodama, responsável pela área de Química. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Alessandra Ribeiro, assessora técnica do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Flávio Luiz Zapparoli Neto, assessor técnico do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Espera-se que os participantes do projeto divulguem os resultados alcançados pelo PAS em eventos de extensão universitária, especialmente no POR EXTENSO da PROEX. Além disso, poderão participar de eventos regionais e nacionais que envolvam a divulgação científica e o ensino em espaços não-formais.

Descrever quais mecanismos de disseminação (poderá ser utilizada como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX) serão utilizados para divulgação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Eliana Aparecida Silicz Bueno	DQUI/CCE	0505259	D.E.	4h	Coordenadora
Marcus Vinicius Martinez Pirateio	DFIS/CCE	1336154	D.E.		Consultor
Marcelo Alves de Carvalho	DFIS/CCE	1330670	D.E.		Consultor
Gustavo Iachel	DFIS/CCE	0704750	D.E.		Consultor

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Miriam Cristina Covre de Souza	DQUI/CCE	1336121	D.E.		Consultora

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
10	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	4	I.E. sem bolsa
4	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	20	Bolsista
2	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	30	Estagiário do SIAP

Função: Colaborador, bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Samira Prioli Jayme		1901466	D.E.	40h	Secretária Executiva do MCT	8h – 12h; 13h – 17h.
Alessandra Ribeiro		0123031	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h
Flávio Luiz Zapparoli Neto		0608606	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto	Horário para execução das atividades no projeto
Willian Hidequi Messias Kodama		2303066	D.E.	40h	Assessor Técnico do MCT	8h – 12h; 13h – 17h.

d) COLABORADOR EXTERNO

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental** (versão aprovada pelo CNE). Brasília, DF: SEB/MEC, 2017.

MOREIRA, Júnior da costa; PLESE, Luís Pedro de melo; SANCHES, Keila Lima. **Espaços não formais de educação: importância e contribuições para Educação Profissional e Tecnológica**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. l.], v. 3, n. 24, p. e15211, 2024. DOI: 10.15628/rbept.2024.15211. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15211>. Acesso em: 31 mar. 2025.

MARTINS, L. C. ; MARANDINO, M. . Avaliando as práticas educacionais em um museu de ciências: O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e sua relação com as escolas. In: LOZANO, M.; SÁNCHEZ-MORA, C. (Org.). **Evaluando la comunicación de la ciencia**. Una perspectiva latinoamericana. 1ed.México D. F.: CYTED, AEI, DGDC-UNAM, 2008, v. 1, p. 49-62.

MARANDINO, M.. A Biologia em Museu de Ciências: Implicações para o Ensino. In: 11 Encontro Regional do conselho Regional de Biologia, 2000, São Pedro. **11o. Encontro Regional do conselho Regional de Biologia - Programa e Resumos**, 2000.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Visitação guiada (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PÚBLICA (**)	40,00	250	10.000,00	Percentuais estabelecidos em Resolução (*)	25,0%	7.000,00
Visitação guiada (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PRIVADA	80,00	150	12.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	2.100,00
Visitação guiada + sessão planetário (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PÚBLICA (**)	60,00	50	3.000,00	Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	1.120,00
Visitação guiada + sessão planetário (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PRIVADA	120,00	25	3.000,00	Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	2.100,00
				Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda)	6,0%	1.680,00
				Repasse subunidade	0,0%	0,00
				Repasse a título pró-labore servidores Universidade	0,0%	0,00
				Material de Consumo		7.625,00
				Serviço de Terceiros		11.375,00
				. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		1.500,00
				. Despesas Bancárias		1.500,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		3.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		2.500,00
				. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		1.000,00
				. Estagiário (a)		1.875,00

Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Equipamentos e Material Permanentes		500,00
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		1.500,00
Total		475	28.000,00	Total		28.000,00

(*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023

(**) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

OBS: A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade *	Valor Total
Visitação guiada, turma de até 20 estudantes- Escola Pública	R\$ 40,00	250	R\$ 10.000,00
Visitação guiada, turma de até 20 estudantes- Escola Particular	R\$ 80,00	150	R\$ 12.000,00
Visitação guiada + sessão planetário, turma de até 20 estudantes – Escola Pública	R\$ 60,00	50	R\$ 3.000,00
Visitação guiada + sessão planetário, turma de até 20 estudantes – Escola Particular	R\$ 120,00	25	R\$ 3.000,00
TOTAL		475	R\$ 28.000,00

* GRATUIDADE: Poderá ser solicitada a isenção das taxas. Está deverá ser avaliada de acordo com os critérios do MCT- Lda.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	24,80	299,80
TOTAL	466,67	466,47	5.599,84										

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 3	PERÍODO (MÊS)											
-------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 4	PERÍODO (MÊS)
--------------	----------------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/Uel (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL

Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04												

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

(para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nenhum integrante do projeto receberá valores.			
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			0%

Londrina, PR, __/__/__

Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora



Paulo Sergio Basoli <basoli@uel.br>

Fwd: PAS

1 mensagem

Willian Kodama <williankodama@gmail.com>
Para: basoli@uel.br

5 de junho de 2025 às 09:35

Bom dia, seguem os PAS com as alterações solicitadas.

Willian "Sushi" Kodama
Graduado em Licenciatura em Química-UEL

----- Forwarded message -----

De: **Willian Kodama** <williankodama@gmail.com>

Date: qua., 4 de jun. de 2025 às 20:37

Subject: PAS

To: Eliana Aparecida Silicz Bueno <silicz@uel.br>

Willian "Sushi" Kodama
Graduado em Licenciatura em Química-UEL

3 anexos **_Plano Trabalho PAS Planetario corrigido 04.06.2025.docx**
95K **_Plano Trabalho PAS MCT corrigido 04.06.2025.docx**
94K **_Plano Trabalho PAS Planetario Itinerante corrigido 04.06.2025.docx**
2019K



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROJETOS, PROGRAMAS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA
DIVISÃO DE PROJETOS E INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**

Telefones: (43) 3371-4572 ou 3371-4172

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS):

**O Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina e suas
ações para o atendimento à sociedade I**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A):

Nome: Eliana Aparecida Silicz Bueno

Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina

E-mail: silicz@uel.br

Telefone para Contato:(43) 9.9905 6359

II - Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)/Prestação de Serviço– Resolução CA nº. 008/2012, 074/2023, 057/2021 e Lei Estadual n. 20.537/2021.

Motivação: (no caso de vinculação à Resolução CA no. 008/2012, 074/2023 ou 009/2012)

O Museu de Ciência e Tecnologia da Universidade Estadual de Londrina – UEL (MCT-Lda) é um Órgão Suplementar de divulgação científica, cuja implantação foi realizada em 2005.

A Seção de Ciência e Tecnologia do MCT-Lda presta serviços à sociedade atendendo a todas as escolas, públicas e particulares, de ensino fundamental, médio e superior, de Londrina e região, bem como de outros estados, assim como projetos sociais e comunidades em geral. Esta Seção compreende o espaço onde os Experimentos de Física e de Química são realizados. A visita monitorada é realizada neste espaço do Campus da UEL, por estagiários, sob a supervisão dos responsáveis do museu, onde se demonstra aos visitantes cada experimento, sendo que os de Química são realizados na Tenda e os de Física, no salão no Centro de Ciências.

A Seção de Ciência e Tecnologia do MCT-Lda recebe cerca de 200 escolas por ano e em torno de 9000 pessoas entre estudantes, professores e comunidade em geral.

Este projeto visa a continuidade dos serviços prestados com excelência pelo MCT-Lda à sociedade, agora com o apoio do FUNCETIC, para uma melhor gestão dos recursos necessários para a manutenção deste importante espaço de saber e de divulgação científica.

a) Demonstrar a necessidade de participação da Fundação ou outro organismo, devendo **restar justificado a impossibilidade de que a própria Universidade assuma as obrigações decorrentes da parceria** por meio da Resolução CU no. 80/97.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (assinale com “X”):

<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Produto.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Processo.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Sistemas.
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento de Tecnologias.
<input checked="" type="checkbox"/>	Assessoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Consultoria.
<input checked="" type="checkbox"/>	Orientações.
<input type="checkbox"/>	Treinamento de Pessoal.
<input checked="" type="checkbox"/>	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título do Projeto: O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I

Conciso, dando idéia: do trabalho a ser desenvolvido; da população a ser envolvida e do local ou região onde o projeto será executado.

Duração: 5 Anos (60 meses)	Início: O início do projeto será a partir da data de assinatura do Acordo de Cooperação.
-----------------------------------	---

Área Temática: Educação	Código: 4
--------------------------------	------------------

Áreas: 1 – Comunicação; 2 – Cultura; 3 – Direitos Humanos e Justiça; 4 – Educação; 5 - Meio Ambiente; 6 – Saúde; 7 – Tecnologia e Produção; 8 – Trabalho / Obs.: Indicar apenas uma área.

Linha de Extensão: Espaço de Ciências	Código: 17
--	-------------------

Ver tabela anexa no final deste formulário. Obs.: Indicar apenas uma Linha de Extensão.

Palavras-Chave:

1 – Museu de Ciência e tecnologia	2 – Experimentos	3 – Ensino não formal
4 – Ciência	5 - Tecnologia	6 - Divulgação Científica

Citar até seis palavras-chave para o Projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/OMS

04 - Educação de Qualidade -Garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.	14 - Vida na Água-Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	15 – Vida na Terrestre- Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda da biodiversidade.
--	---	---

Resumo (máximo ½ página de A4):

Este Projeto de Atendimento à Sociedade visa organizar as ações do Museu de Ciência e Tecnologia quanto aos serviços prestados à comunidade. Atualmente o MCT-Lda oferece visitas monitoradas ao seu acervo científico e tecnológico.

As ações do MCT-Lda, um ambiente de Ensino não-formal, visam contribuir com o processo de ensino e aprendizagem de ciências, com enfoque na divulgação científica, na apresentação de acervo de experimentos das áreas de Física e Química, tanto para o ensino fundamental quanto para o ensino médio e superior. Para isso, o MCT-Lda tem realizado visitas monitoradas para os seus visitantes que, em sua maioria, são estudantes das redes pública e privada de Londrina e região.

Sucinto, de forma a permitir uma visão global - justificativa, população - alvo, localização, objetivos, metodologia e avaliação da proposta apresentada.

Órgãos Envolvidos: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina
Execução: Museu de Ciência de Tecnologia de Londrina
Apoio: Departamento de Física e Química; Centro de Ciências Exatas; PROEX, FUNCETIC.

Execução: geralmente os Departamentos. Para a participação de órgãos externos na condição de Executor do projeto, faz-se necessária a celebração de instrumento jurídico para formalização da parceria.

Apoio: PROEX, Centro de Estudos, outros órgãos, Instituições ou Entidades.

Localização: Universidade Estadual de Londrina - Campus universitário – MCT-Lda

Informar onde serão desenvolvidas as ações.

População/Segmento-Alvo:

Estudantes da Educação básica pública e privada;
Professores da rede pública ou privada;
Comunidade em geral.

Informar qual a população/segmento a ser atendido pelo projeto, descrevendo-a e quantificando-a. Caso não seja possível quantificá-la, apresentar a capacidade de atendimento do projeto. Se possível, informar também a cidade e o bairro a ser atendido.

Justificativa:

O projeto se justifica pela necessidade que o MCT-Lda possui, pela organização de suas ações e pela gestão de seus recursos, indispensáveis para a sua manutenção e ampliação. Além disso, sabe-se que a maioria das instituições de ensino infantil, fundamental e médio não possuem laboratórios para professores e alunos executarem atividades práticas. Ainda, alunos de graduação de outras instituições de ensino superior frequentam o museu como complementação. Assim, nem sempre é possível a realização de atividades práticas nas escolas, em especial quanto à experimentos relacionados aos conteúdos de Física e Química, e é por isso que o MCT-Lda possui este importante papel de complementar o ensino formal com as visitas monitoradas. Ademais, o conhecimento abordado pelo MCT-Lda compõe currículo básico da escolarização, por tratar de tópicos da Física, da Química, da Astronomia, e contribui para a compreensão destes saberes por parte de seus visitantes.

a) Corpo teórico relativo ao trabalho proposto: base teórica que fundamenta o projeto/programa, referencial bibliográfico; **b)** Situação - problema que originou a proposição; **c)** Delimitação da proposta básica de trabalho e possibilidade de operar mudanças frente à problemática descrita; **d)** Dados que permitam verificar a coerência da proposta com as necessidades da comunidade; **e)** Outros dados que julgar relevantes (ex. Caracterização da comunidade, experiências anteriores, etc.).

Objetivos

Gerais: Manter o atendimento de excelência prestado pelo MCT-Lda à sociedade, através de suas visitas monitoradas ao acervo científico e tecnológico.

Específicos:

1. Atender escolas públicas e privadas em visitas monitoradas ao acervo científico e tecnológico do MCT-Lda;
2. Contribuir com a educação local e regional através das ações propostas;
3. Estabelecer maior relação com as escolas de Londrina e região, na parceria necessária para a aprendizagem de ciências.

a) Explicitar o que se pretende alcançar com o projeto/programa e não as atividades a serem realizadas; **b)** Discriminar os objetivos gerais e específicos em termos de contribuição esperada para o desenvolvimento da comunidade, bem como retornos esperados ao aluno, ao ensino e à pesquisa; **c)** Assegurar a coerência entre as instruções e a justificativa do projeto.

Metodologia:

VISITAÇÃO

- **Agendamento da visita:** será feito diretamente na secretaria do MCT-Lda.

- **Pagamento:** será efetuado através de pagamento bancário.
- **Visitação monitorada:** após a comprovação do pagamento, a turma de estudantes e seus professores serão recebidos no MCT-Lda, local onde os estagiários do museu irão expor e explicar os experimentos relacionados à Física e à Química. Serão realizados cerca de 5 experimentos de Química ao ar livre e, no salão, há cerca de 30 experimentos interativos e demonstrativos de Física. Cada experimento é apresentado e explicado, dando a oportunidade para que os estudantes tirem suas dúvidas sobre os fenômenos químicos e físicos observados. Depois da explicação dos experimentos de Física dentro do salão, os visitantes têm oportunidade de interagir com os mesmos.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- **Inscrição de alunos:** será realizada na secretaria do MCT-Lda.
- **Seleção de estagiários:** será realizada na secretaria do MCT-Lda de acordo com a demanda necessária.
- **Treinamento de estagiários:** será realizada pelo pessoal do MCT-Lda.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO

Discriminar as **atividades** a serem desenvolvidas e descrever os **procedimentos** a serem adotados para execução das mesmas.

Resultados Esperados, Metas e Respectivos Indicadores		
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Espera-se atender cerca de 7000 estudantes, além de 200 professores por ano.	Cada visita é devidamente registrada, para posterior relatório dos atendimentos realizados.

Informar, por tópicos, os resultados esperados, as Metas e respectivos indicadores.

Acompanhamento e Avaliação dos Resultados, contendo critérios e parâmetros a serem aplicados

- a) Como será realizado o acompanhamento e a avaliação dos resultados durante o desenvolvimento da ação proposta;
- b) Quais os critérios e parâmetros a serem aplicados.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	CRITÉRIOS E PARAMETROS A SEREM APURADOS
Atendimento de estudantes e professores em visitas monitoradas	Análise, semana a semana, dos agendamentos e das metas.

- A avaliação de resultados obtidos durante a execução do projeto, no cumprimento de metas de desempenho e observância de prazos pelas Fundações de Apoio, será usada para o aprimoramento de pessoal e melhorias estratégicas na atuação perante a população e as IEES, visando ao melhor aproveitamento dos recursos a elas destinados.

CRONOGRAMA: (máximo de sessenta meses)

ANOS 01, 02, 03, 04, 05 - atividades executadas durante o período do projeto

ATIVIDADES	PERÍODO (MÊS)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
VISITAÇÃO- Agendamento da visita		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Pagamento		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
VISITAÇÃO- Visitação monitorada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS- Inscrição	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - seleção	X	X										
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - treinamento		X	X									
PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO											X	X

OBS.: A proposta em questão é caracterizada como uma ação de fluxo contínuo, conforme solicitação pelos usuários dos serviços junto ao MCT-Lda.

Plano de Trabalho Individual:

COORDENADORA: Prof. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno Diretora do MCTL-Lda e responsável pelo projeto na parte acadêmica e pela movimentação financeira deste PAS.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MCT-LDA: Samira Prioli Jayme, principal responsável pelo agendamento das escolas às atividades do museu, seleção de estagiários e prestação de contas.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT-LDA: Willian Ridequi Messias Kodama, responsável pela área de Química. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Alessandra Ribeiro, assessora técnica do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento.

ASSESSOR TÉCNICO DO MCT: Flávio Luiz Zapparoli Neto, assessor técnico do Planetário e responsável por suas sessões. É também responsável pelos estagiários e seu treinamento

Informar, para cada participante, as atividades a serem executadas: **coordenador, colaborador(es), técnico-administrativo(s) e membro(s) da comunidade**, se for(em) componente(s) da equipe.

Disseminação dos Resultados:

Espera-se que os participantes do projeto divulguem os resultados alcançados pelo PAS em eventos de extensão universitária, especialmente no POR EXTENSO da PROEX. Além disso, poderão participar de eventos regionais e nacionais que envolvam a divulgação científica e o ensino em espaços não-formais.

Descrever quais mecanismos de disseminação (poderá ser utilizada como parâmetro, a Tabela de Produção/Pontuação do PROINEX) serão utilizados para divulgação dos resultados do projeto (participação em congressos ou outros eventos, publicação de artigos, livros e/ou revistas, etc.).

Recursos Humanos:

a) **DOCENTES**

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Eliana Aparecida Silicz Bueno	DQUI/CCE	0505259	D.E.	4h	Coordenadora
Marcus Vinicius Martinez Pirateio	DFIS/CCE	1336154	D.E.		Consultor
Marcelo Alves de Carvalho	DFIS/CCE	1330670	D.E.		Consultor
Gustavo Iachel	DFIS/CCE	0704750	D.E.		Consultor

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Miriam Cristina Covre de Souza	DQUI/CCE	1336121	D.E.		Consultora

Funções: Coordenador - responde pelo projeto e coordena as ações da equipe; Colaborador - participa do projeto em todas as suas atividades; Consultor - Auxilia tecnicamente em determinado assunto, com participação eventual, sem carga horária.

Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

b) DISCENTES

Número Aproximado de discentes	Curso	Carga Horária Semanal	Função
10	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	4	I.E. sem bolsa
4	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	20	Bolsista
2	Física, Química, Matemática, Biologia, outros cursos.	30	Estagiário do SIAPI

Função: Colaborador, bolsista ou Iniciação Extensionista sem Bolsa.

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto
Samira Prioli Jayme		1901466	D.E.	4h	Colaboradora
Alessandra Ribeiro		0123031	D.E.	2h	Colaboradora
Flávio Luiz Zapparoli Neto		0608606	D.E.	2h	Colaborador

Nome	Depto / Centro	Chapa Funcional	RT	CH Semanal no projeto	Função no projeto
Willian Ridequi Messias Kodama		2303066	D.E.	4h	Colaborador

d) COLABORADOR EXTERNO

Nome	Entidade	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto

(*) Carga Horária Semanal destinada ao projeto: não poderá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária contratual, nem tampouco causar prejuízos às demais atividades que lhes são atribuídas nos respectivos Órgãos e Unidades de lotação, não podendo gerar expansão da carga horária de servidores envolvidos no projeto, bem como não poderá ser contratado ou nomeado pessoal especificamente para essa finalidade.

(**) Função: Colaborador ou Consultor (sem carga horária).

Quanto à participação do servidor técnico-administrativo, sem remuneração ou, com remuneração e respectivo lançamento de percentual no Campo "Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes", deverá ser observado em qual situação abaixo o mesmo se enquadra:
1ª. – Exercer, dentro de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado, com carga horária, desde que, autorizado pela Chefia sendo VEDADA a REMUNERAÇÃO do mesmo, com a exclusão do servidor do Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso o servidor será inserido no campo acima e excluído do Campo Critérios de Distribuição de Valores.

2ª. - Exercer, dentro de seu horário contratual, funções que não sejam as mesmas para as quais foi contratado, com carga horária, desde que autorizado pela Chefia, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Neste caso no campo Plano de Trabalho deverá constar os dias da semana e o horário que o servidor prestará serviço ao projeto. O servidor não é inserido no campo Técnico-Administrativo e deverá ser incluído após a aprovação do projeto, na condição de Colaborador Externo;

3ª. – Exercer, fora de seu horário contratual, as mesmas funções para as quais foi contratado ou funções que não sejam as mesmas de contrato, com carga horária, sendo PERMITIDA a REMUNERAÇÃO do servidor e a sua inclusão no Campo "Critérios de Distribuição de Valores". Adotar as mesmas orientações constantes do 2º. item quanto ao Plano de Trabalho e inclusão como Colaborador Externo, após a aprovação do projeto.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental** (versão aprovada pelo CNE). Brasília, DF: SEB/MEC, 2017.

MOREIRA, Júnior da costa; PLESE, Luís Pedro de melo; SANCHES, Keila Lima. **Espaços não formais de educação: importância e contribuições para Educação Profissional e Tecnológica**. Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica, [S. l.], v. 3, n. 24, p. e15211, 2024. DOI: 10.15628/rbept.2024.15211. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/15211>. Acesso em: 31 mar. 2025.

MARTINS, L. C. ; MARANDINO, M. . Avaliando as práticas educacionais em um museu de ciências: O Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e sua relação com as escolas. In: LOZANO, M.; SÁNCHEZ-MORA, C. (Org.). **Evaluando la comunicación de la ciencia**. Una perspectiva latinoamericana. 1ed.México D. F.: CYTED, AECI, DGDC-UNAM, 2008, v. 1, p. 49-62.

MARANDINO, M.. A Biologia em Museu de Ciências: Implicações para o Ensino. In: 11 Encontro Regional do conselho Regional de Biologia, 2000, São Pedro. **11o. Encontro Regional do conselho Regional de Biologia** - Programa e Resumos, 2000.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS:

Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
Visitação guiada (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PÚBLICA (**)	40,00	250	10.000,00	Percentuais estabelecidos em Resolução (*)	25,0%	7.000,00
Visitação guiada (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PRIVADA	80,00	150	12.000,00	Ressarcimentos custos indiretos UEL	7,5%	2.100,00
Visitação guiada + sessão planetário (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PÚBLICA (**)	60,00	50	3.000,00	Repasse a FAEPE/UEL	4,0%	1.120,00
Visitação guiada + sessão planetário (cada turma de até 25 pessoas) ESCOLA PRIVADA	120,00	25	3.000,00	Repasse a Fundação FUNCETIC	7,5%	2.100,00
				Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda)	6,0%	1.680,00
				Repasse subunidade	0,0%	0,00
				Repasse a título pró-labore servidores Universidade	0,0%	0,00
				Material de Consumo		7.625,00
				Serviço de Terceiros		11.375,00
				. Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação		1.500,00
				. Despesas Bancárias		1.500,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Física)		3.000,00
				. Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)		2.500,00
				. Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução		1.000,00
				. Estagiário (a)		1.875,00

Receitas	Preço Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$	Despesas	Res. CA 074/2023	Valor R\$
				Equipamentos e Material Permanentes		500,00
				Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)		1.500,00
Total		475	28.000,00	Total		28.000,00

(*) Resoluções que regulamentam as porcentagens a serem aplicadas Resolução CA nº 008/2012 e CA nº 074/2023

(**) Gratuidade da taxa poderá ser solicitada pela escola, sendo que será avaliada conforme critérios de avaliação do Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina.

OBS: A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina; por intermédio da FUNCETIC. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.

SERVIÇOS PRESTADOS E RESPECTIVOS VALORES A SEREM PRATICADOS:

Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade *	Valor Total
Visitação guiada, turma de até 20 estudantes- Escola Pública	R\$ 40,00	250	R\$ 10.000,00
Visitação guiada, turma de até 20 estudantes- Escola Particular	R\$ 80,00	150	R\$ 12.000,00
Visitação guiada + sessão planetário, turma de até 20 estudantes – Escola Pública	R\$ 60,00	50	R\$ 3.000,00
Visitação guiada + sessão planetário, turma de até 20 estudantes – Escola Particular	R\$ 120,00	25	R\$ 3.000,00
TOTAL		475	R\$ 28.000,00

* GRATUIDADE: Poderá ser solicitada a isenção das taxas. Está deverá ser avaliada de acordo com os critérios do MCT- Lda.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS:

ANO 1	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	24,80	299,80
TOTAL	466,67	466,47	5.599,84										

ANO 2	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Elementos de Despesa													
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 3	PERÍODO (MÊS)											
-------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 4	PERÍODO (MÊS)
--------------	----------------------

Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04											

ANO 5	PERÍODO (MÊS)												TOTAL
Elementos de Despesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL

Ressarcimentos custos indiretos UEL (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse a FAEPE/UEL (4%)	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	18,67	224,04
Repasse a Fundação FUNCETIC (7,5%)	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00	420,00
Repasse unidade - Museu de Ciência e Tecnologia (MCT-Lda) (6%)	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	336,00
Repasse subunidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse a título pró-labore servidores Universidade (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	127,08	1.524,96
Passagens / Diárias / Hospedagem / Alimentação	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Despesas Bancárias	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Física)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	600,00
Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica)	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	500,04
Taxa Submissão / Anuidade / Publicação / Tradução	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	200,04
Estagiário (a)	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	31,25	375,00
Equipamentos e Material Permanentes	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	99,96
Infraestrutura (Material de Consumo/Manutenção/Obras)	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	300,00
TOTAL	466,67	5.600,04												

Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:

(para servidores técnico-administrativos, observar as informações sobre enquadramentos especificados no rodapé do campo "Recursos Humanos", letra (c) Técnicos-Administrativos).

Integrante	Função	Valor em R\$	%
Nenhum integrante do projeto receberá valores.			
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:			0%

Londrina, PR, __/__/__

Eliana Aparecida Silicz Bueno
Coordenadora



RELATÓRIO DE CADASTRO

Nº Ordem: 03048 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I

Coordenador: 0505259 - ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO

E_Mail: silicz@uel.br

Depto Coord.: CCE-QUI - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: /2025

Situação Projeto: EM TRAMITAÇÃO

Início: **Previsão Inicial:** 60 meses

Término Previsto:

Área Temática

04- Educação

Área do SEURS

Linha Extensão

ESPAÇOS DE CIÊNCIA

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
09/06/2025		EM TRAMITAÇÃO	24.057.187-0

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: FUNCETIC

Órgão Aprov.:

Data Aprov.:

Resumo: ESTE PROJETO DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE VISA ORGANIZAR AS AÇÕES DO MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA QUANTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. ATUALMENTE O MCT-LDA OFERECE VISITAÇÕES MONITORADAS AO SEU ACERVO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. AS AÇÕES DO MCT-LDA, UM AMBIENTE DE ENSINO NÃO-FORMAL, VISAM CONTRIBUIR COM O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS, COM ENFOQUE NA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, NA APRESENTAÇÃO DE ACERVO DE EXPERIMENTOS DAS ÁREAS DE FÍSICA E QUÍMICA, TANTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL QUANTO PARA O ENSINO MÉDIO E SUPERIOR. PARA ISSO, O MCT-LDA TEM REALIZADO VISITAÇÕES MONITORADAS PARA OS SEUS VISITANTES QUE, EM SUA MAIORIA, SÃO ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA DE LONDRINA E REGIÃO.

Objetivo: OBJETIVOS

GERAIS: MANTER O ATENDIMENTO DE EXCELÊNCIA PRESTADO PELO MCT-LDA À SOCIEDADE, ATRAVÉS DE SUAS VISITAÇÕES MONITORADAS AO ACERVO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.

ESPECÍFICOS:

1. ATENDER ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS EM VISITAÇÕES MONITORADAS AO ACERVO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MCT-LDA;
2. CONTRIBUIR COM A EDUCAÇÃO LOCAL E REGIONAL ATRAVÉS DAS AÇÕES PROPOSTAS;
3. ESTABELECE MAIOR RELAÇÃO COM AS ESCOLAS DE LONDRINA E REGIÃO, NA PARCERIA NECESSÁRIA PARA A APRENDIZADO DE CIÊNCIAS.

População Alvo: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E PRIVADA;
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA OU PRIVADA;
COMUNIDADE EM GERAL.



RELATÓRIO DE CADASTRO

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
-----------------	---------------	------------------	----------

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
-----	-------	-----------------------	-------------------------	--------

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ELIANA APARECIDA SILICZ BU	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	0000			Coordenador		
GUSTAVO IACHEL	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	0000			Consultor		
MARCUS VINICIUS MARTINEZ	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	0000			Consultor		
MIRIAM CRISTINA COVRE DE S	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	0000			Consultor		

Agente universitário de nível superior

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Tram
ALESSANDRA RIBEIRO	DIRETORIA GERAL	0000			Colaborador		
FLAVIO LUIZ ZAPPAROLI NET	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		
SAMIRA PRIOLI JAYME	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		
WILLIAN RIDEQUI MESSIAS KC	DIRETORIA GERAL DO MUSEU DE CIÊNCIA TEC. LONDRINA	0000			Colaborador		

PARECER N. 028/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

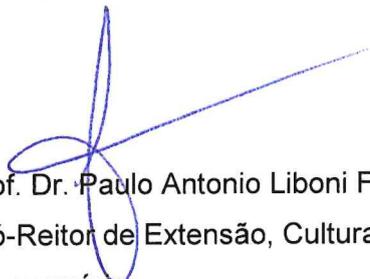
eProtocolo: 24.057.187-0

À
Pró-Reitoria de Planejamento
PROPLAN

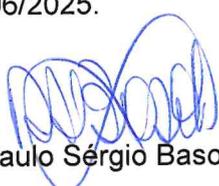
O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I**”, cadastrado (fls. 47-48) na PROEX sob número 03048, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da UEL, vinculada ao Departamento de Química do CCE.

A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 4-10 e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS às folhas 29-46, em substituição ao arquivo anexado às folhas nº 11-27, conforme e-mail enviado em 05/06/2025 (fls. 28).

Em atendimento à Instrução de Serviço conjunta PROEX/PROPLAN – 001/2023 encaminhamos o presente processo para análise e parecer pelas instâncias dessa Pró-Reitoria de Planejamento e solicitamos o seu retorno a esta Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para os demais trâmites junto às instâncias de avaliação.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade,
em exercício

Em, 09/06/2025.


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Protocolo: 24.057.187-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses. FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
Interessado: INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 13/06/2025 10:18

DESPACHO

À
Divisão de Custos
Encaminhamos o presente processo para análise
Att.
Luciano Barroso Zanluchi
Div. Convênios e Acompanhamento



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 13/06/2025 10:18 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 13/06/2025 10:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ecf518f6afbd21b55bd59a4c650722b.

À
DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento

Processo: 24.057.187-0

O presente processo trata-se de proposta de acordo de cooperação técnica entre a Fundação de Fomento à Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura - FUNCETIC e a Universidade Estadual de Londrina - UEL, para desenvolver o Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "**Museu de Ciência e Tecnologia de Londrina e Suas Ações para o Atendimento à Sociedade**", a ser desenvolvido pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas - CCE da Universidade Estadual de Londrina.

Antes de entrarmos no mérito da análise financeira, pertinente às atribuições desta unidade, informamos que a análise não se reporta a questões acadêmicas e administrativas de caracterização e enquadramento do projeto como Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, no entanto; sugerimos que os programas sejam complementares às atividades fins a que estão designadas *s.m.j.*

Dando seguimento a análise do presente protocolado, passamos a fazer as seguintes observações econômico-financeiras.

O presente está instruído com minuta de cooperação técnica (fls. 04 a 10) e plano de trabalho (fls. 29 a 46). Conforme indicação na "Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros" no termo de cooperação técnica às folhas supracitadas, prevê que os recursos financeiros do programa serão providos dos valores pagos pelos usuários dos serviços prestados, considerando os valores estipulados na tabela "Serviços Prestados e Respectivos Valores a Serem Praticados" no plano de trabalho (fl. 40).

Verifica-se a indicação de recolhimentos dos percentuais previstos pelo Artigo 4º da Resolução CA nº 074/2023, sendo destinado 4% ao FAEPE, repasse à unidade/subunidade envolvida com o programa, que corresponde o percentual de 6%, e os percentuais igualitários de 7,5% para ressarcimento de custos indiretos "taxa UEL" e para taxa da conveniente (folhas 44 e 45).

De acordo com o projeto proposto, não há previsão de remuneração à servidores da instituição, no entanto; oportuno informar que tal prática não deva ocorrer, em especial quando estas estiverem nas atribuições fins pelas quais foram contratados pela Instituição.

Informamos que o presente parecer não deve ser tomado como regra, mas apenas instrutivo para a Administração Superior e os órgãos competentes possam deliberar sobre o mesmo.

Diante do exposto, encaminhamos o presente protocolado a essa unidade para apreciação e providências.

Londrina, 13 de junho de 2025.

Cláudio Ferraro
PROPLAN/DPDA/DC



Londrina, 13 de junho de 2025.

À
PROEX

Encaminhamos o presente processo a essa Pró-Reitoria, para que possa dar providências de sua competência, com posterior envio a Coordenação e Centro de Estudo, visando atender o que estabelece a Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN 001/2023, para as aprovações pertinentes.

Complementarmente, solicitamos que possam também atender as indicações de fiscais do instrumento jurídico, conforme já esclarecido pelo Ofício Circular PROPLAN 001/2022, a fim de atender demanda indicada pelo TCE.

Pedimos que após dadas as devidas instruções acadêmicas vinculadas a essa unidade, que o presente retorne à esta Pró-Reitora para continuidade da instrução relacionadas ao instrumento jurídico.

Assim damos encaminhamento.

Cordialmente

Luciano Barroso Zanluchi
PROPLAN/DPDA/Divisão de Convênios e Acompanhamento



ePROCOLO



Documento: **PROEX24.0571870fiscalaprovacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Barroso Zanluchi (XXX.392.429-XX)** em 13/06/2025 14:59 Local: UEL/PROPLAN/DPDA.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Luciano Barroso Zanluchi** em: 13/06/2025 14:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9416ae06e2e2e988a8b372a78032abea.



PARECER N. 038/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

eProtocolo: 24.057.187-0

À
Profa. Dra. Karina Benassi Angilelli
Coordenadora da Comissão de Extensão do Departamento de Química
C.C.E.

O presente processo refere-se à submissão de projeto de prestação de serviços – Programa de Atendimento à Sociedade, intitulado: “**PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I**”, cadastrado (fls. 47-48) na PROEX sob número 03048, por meio de Acordo de Cooperação entre a UEL e a FUNCETIC, com duração de 60 (sessenta) meses e vigência a partir da data de assinatura, sob coordenação da Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno, Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da UEL, vinculada ao Departamento de Química do CCE.

A minuta do Acordo de Cooperação segue anexado às folhas nº 4-10 e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviços/PAS às folhas 29-46, em substituição ao arquivo anexado às folhas nº 11-27, conforme e-mail enviado em 05/06/2025 (fls. 28).

A minuta do Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho/projeto de prestação de serviço/PAS anexados, respectivamente, às folhas nº 4-10 e 29-46 deverão ser objeto de análise pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro (Art. 5º., inciso II da Resolução CEPE no. 0087/2010 e Art. 2º., inciso II, da Resolução CEPE no. 0088/2010).

O processo foi analisado pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) conforme parecer anexado à folha nº 51 deste processo.

Informamos sobre a necessidade de indicação neste processo, de servidor (docente ou técnico), que não integre a equipe do projeto de prestação de serviços/PAS, para a função de Fiscal do instrumento jurídico, conforme Parecer da PROPLAN, às folhas nº 52.

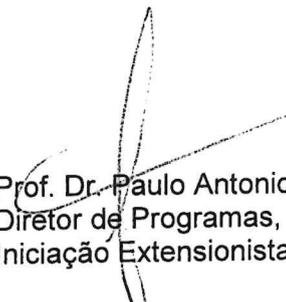


Destarte, em cumprimento à Instrução de Serviço PROEX/PROPLAN – 001/2023, encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS (fl. 29-46) e a minuta de Acordo de Cooperação (fl. 4-10), para análise e parecer, pelas seguintes instâncias de avaliação desse Centro:

- Comissão de Extensão de Departamento;
- Conselho de Departamento;
- Comissão de Extensão de Centro;
- Conselho de Centro.

Solicitamos, após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista desta Pró-Reitoria, para encaminhamento junto às demais instâncias de avaliação.

Em, 08/07/2025.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Protocolo: 24.057.187-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses. FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
Interessado: INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 23/07/2025 09:33

DESPACHO

O Projeto de prestação de serviços (PAS) e o acordo de cooperação foram analisados e aprovados pela Comissão de Extensão do Departamento de Química.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Gomes Angilelli (XXX.947.909-XX)** em 23/07/2025 09:34 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Karina Gomes Angilelli** em: 23/07/2025 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e1bd565175b7d5c59ad0498ee3eb414.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Protocolo: 24.057.187-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses. FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
Interessado: INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 01/08/2025 15:29

DESPACHO

À PROEX

O Projeto de Prestação de Serviços/Programa de Atendimento à Sociedade denominado "MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I" e o acordo de cooperação deste projeto foram aprovados em reunião do Departamento de Química, realizada em 01/08/2025.

Cordialmente,

Profa. Dra. Elen Julcileia Romão Sartori Braz
Chefe do Departamento de Química/CCE/UEL



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elen Julcileia Romao Sartori (XXX.256.369-XX)** em 01/08/2025 15:29 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Elen Julcileia Romao Sartori** em: 01/08/2025 15:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ca50f7108ade700f92565dd552713f02.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Protocolo: 24.057.187-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses. FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
Interessado: INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 20/08/2025 14:25

DESPACHO

A Comissão de Extensão do Centro de Ciências Exatas, reunida no dia 20/08/2025, é de parecer favorável a aprovação do projeto.
Avacir Andrello



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Avacir Casanova Andrello (XXX.892.159-XX)** em 20/08/2025 14:25 Local: UEL/CCE/FIS.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Avacir Casanova Andrello** em: 20/08/2025 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b7a4b5a7fb3e76033457ea76d52bb0e9.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIENCIAS EXATAS

Protocolo: 24.057.187-0
Assunto: Acordo de Cooperação Programa de Atendimento à Sociedade: MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I, CCE/Departamento Química - Profa. Eliana Aparecida Silicz Bueno - Período: 60 (sessenta) meses. FUNDAÇÃO DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
Interessado: INOVAÇÃO E CULTURA FUNCETIC - GESTORA DE FUNDO PATRIMONIAL
Data: 21/08/2025 17:48

DESPACHO

À Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista - PROEX,

O Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas, em sua 228ª Reunião Ordinária, realizada em 21/08/2025, aprovou a minuta de Acordo de Cooperação e o Plano de Trabalho referentes ao Programa de Atendimento à Sociedade denominado "MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I", coordenado pela Profa. Dra. Eliana Aparecida Silicz Bueno.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alan Salvany Felinto
Diretor do CCE



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Salvany Felinto (XXX.074.008-XX)** em 22/08/2025 13:00 Local: UEL/CCE.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Sandra Accordi Vieira** em: 21/08/2025 17:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fd6412adae98cfc9c30acd993b8fb01.

PARECER N. 053/2025

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Processo nº 24.057.187-0

À
Profa. Dra. ELIANA APARECIDA SILICZ BUENO
Diretora do Museu de Ciência e Tecnologia da
Universidade Estadual de Londrina

Encaminhamos o presente projeto de prestação de serviços/PAS cadastrado sob número 03048 intitulado: "PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: O MUSEU DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LONDRINA E SUAS AÇÕES PARA O ATENDIMENTO À SOCIEDADE I" para análise e parecer pelo Conselho Diretor desse órgão, em atendimento à Instrução de Serviço PROEX/PROLAN – 001/2023.

Informamos que o projeto tramitou e foi aprovado nas Comissões e Conselhos do Centro de Ciências Exatas, em atendimento ao Parecer PROEX – 038/2025. Os pareceres emitidos pelas instâncias de avaliação do Centro de Ciências Exatas encontram-se anexados às folhas nº 55-58.

Solicitamos, após análise e parecer pelo Conselho Diretor, o retorno deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, para as demais providências de trâmite.

Em, 11/09/2025.


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista


Paulo Sérgio Basoli
Assessor Técnico
Divisão de Projetos e Iniciação
Extensionista

Tendo em vista ainda não haver um Conselho Diretor no Museu de Ciência e Tecnologia, uma vez que seu Regimento está sendo elaborado, aprovo, “ad referendo”, o presente projeto.



ePROTOCOLO



Documento: **AprovacaoPASadreferendo.docx.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Eliana Aparecida Silicz Bueno (XXX.836.448-XX)** em 16/09/2025 10:21 Local: UEL/CCE/QUI.

Inserido ao protocolo **24.057.187-0** por: **Willian Ridequi Messias Kodama** em: 16/09/2025 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2509057a07ddc7edca16f5ed6876ec4.